

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 23/01/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 817532

PORTARIA/SERIS Nº 63/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda do Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais, que solicita apuração de denúncia de supostas torturas e maus-tratos ocorridas na Penitenciária de Segurança Máxima II contra o custodiado Wilker Tavares da Mota, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (22947110), contido no processo Nº [E:34000.0000000769/2024](#).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 23/01/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 817550

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/SEMARH Nº 013/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, parágrafo único do art. 2º da Lei Delegada nº 32, de 23 de abril de 2003, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão de Unidades de Conservação;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei Federal nº 9.985/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.776, de 14 de janeiro de 2016, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 82.222/2022, de 31 de março de 2022 que cria e regulamenta a Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra da Caiçara e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria nº 566 de 21 de julho de 2023 que instituiu o Regulamento do processo eleitoral para a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra da Caiçara;

Considerando o resultado do pleito eleitoral que elegeu as instituições e entidades que compõe o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra da Caiçara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra da Caiçara, neste Estado, para o biênio de 2023 / 2025, conforme relação abaixo:

CONSELHO GESTOR DA APA SERRA DA CAIÇARA GESTÃO (2023-2025)	
PODER PÚBLICO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL	Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL
Titular: Valdenira Chagas dos Santos Suplente: Carlos Eduardo Gomes Barretto	Titular: Álvaro dos Santos Suplente: Alex Nazário Silva Oliveira
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Titular: Rute Ferreira Barbosa Suplente: Maicon Fernando Marcante	Titular: Jorge Luiz Lopes da Silva Suplente: Ana Paula Lopes da Silva
Instituto Federal de Alagoas (IFAL)	Prefeitura Municipal de Maravilha
Titular: Gilberto da Cruz Gouveia Neto	Titular: Ib Heber Pita de Araújo Suplente: Audeny Santos Menezes
Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras	Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema
Titular: Alexandre Oliveira Suplente: Janniera Mariana dos Anjos Lima	Titular: Fábio Igo Leite Pereira Suplente: Amanda Graça Gomes Ferreira
SOCIEDADE CIVIL	

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Maravilha Titular: Ana Lucia da Silva Suplente: Josuel Joaquim de Lima	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ouro Branco. Titular: Damiao Matos da Silva Suplente: Maria Luciana Leite da Silva
União das Mulheres do Povoado de Quandu Titular: Rosivania Leite dos Santos Suplente: Sivoneide dos Santos Silva	Instituição Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Poco das Trincheiras Titular: José Cícero dos Santos Silva Suplente: Cícero Gonçalves Ramalho
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santana do Ipanema Titular: José Cosmo Machado da Silva Suplente: Damiana da Silva	Instituição Instituto SOS Caatinga Titular: Marcos Antônio Bezerra Araújo Suplente: Layse Bezerra Alencar

Art. 2º - Considera-se válidas todas as decisões oficializadas pelos membros do Conselho Gestor relativas à Área de Proteção Ambiental (APA) Serra da Caiçara realizadas antes da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2024.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 817549

PORTARIA/SEMARH N° 015/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000010/2024 RESOLVE conceder diárias em favor de:

MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 677.958.704-49

RG: 918874 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07

PERÍODO: 22/01/2024 até 25/01/2024

DESTINO: Maceió/AL - Belo Horizonte/MG - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH-2024

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 817579

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/N° 10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG n°01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa n°05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto n°85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo n°13010.0000000048/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTO UALAS DA SILVA, Gerente Executivo Administrativo, matricula:491-0, CPF:082.664.204-75, DENISE REJANE PEIXOTO ALVES, Chefe da Folha de Pagamento, matricula:580-0, CPF:348.684.374-53, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ANTÔNIO DE LIMA FILHO, Assessor de Governança e Transparência, matricula:293-3, CPF:066.475.794-43, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2023, subordinados a Gerência Executiva Administrativa, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2024.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação

A N E X O RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
Carlos Henrique Cabral Navarro	Instrutor de Aprend. Profissional	474-0	456.925.054-87
Marta Valéria Soares da Silva	Assist. de Administração	498-7	495.265.964-04
Ricardo Mendes de Souza	Assist. de Administração	365-4	501.028.934-20
José Nunes de Lima	Assist. de Administração	378-6	088.443.304-82
José Roberto R. de Oliveira	Agente Administrativo	271-2	376.716.344-68